



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV



REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020-PRESERV

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

INTERESSADO: JR Sistemas Públicos Ltda

A licitante em epígrafe encaminhou mensagem eletrônica solicitando esclarecimentos acerca do Edital do Pregão Presencial n.º 002/2020-PRESERV, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em sistemas informatizados para fornecimento de Software de Gestão Pública Integrado, através de cessão de uso (locação), para os módulos: Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Orçamento e Execução (PPA, LDO e LOA); Sistema de Tesouraria; Sistema de Atendimento ao TCE/PR; Sistema de Compras, Licitações e Contratos; Sistema de Patrimônio; Sistema de Almoxarifado; Sistema de Portal Transparência; Sistema de Protocolo e Controle de Processos Web; Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Sistema do Portal do Servidor/Holerite Web, para atender as necessidades da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, nos termos seguintes, **já incluídas as respostas pertinentes:**

1 – Referente ao item 11.1 letra k) indicar uma MARCA para os serviços cotados. O item tem objetivo de exigir que seja colocado a marca dos produtos licitados ou que apenas tenha uma única marca? Nossa empresa funciona desta forma: o sistema a ser fornecido no item um é Elotech; o item dois, três e quatro é HF Gestão Pública, logo não é uma marca e sim duas marcas.

Resposta: Deverá ser colocado MARCA em cada item do lote, não sendo necessário ser uma única MARCA para todo o lote.

2 – Não encontramos no edital de licitação que será feita avaliação técnica (certificação, demonstração etc.) dos sistemas licitados, procede nosso entendimento?



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**
———— PRESERV ————



Resposta: Não foi exigido no Edital demonstração ou amostra do objeto licitado, entendemos que todos os módulos do sistema são comuns e não possuem nenhuma especificidade em relação ao nosso órgão.

Foi exigido no item 13.1.2 letra a) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, comprovando que a proponente implantou sistemas iguais ou similares aos solicitados, suprimindo assim a qualificação técnica.

Diante do exposto, **esclarecem-se os questionamentos**, mantendo-se inalterado o Edital.

O inteiro teor do presente pedido de Esclarecimentos ao **Edital do Pregão Presencial n.º 002/2020-PRESERV** será disponibilizado no site do PRESERV, www.preservsarandi.com.br no link Licitações, e no Portal da Transparência do órgão, para ciência de todos os interessados.

Sarandi, 05 de junho de 2020.

Valdicéia Angelo de Lima Lopes
Pregoeira